

**P O R T A R I A Nº 1192/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.148, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 02690/2025;

R E S O L V E empossar a partir de 05/05/2025, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Piraí, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MEIRELES, para exercer o cargo público de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - USF Casa Amarela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal